



DECRETO Nº 005/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, as festividades carnavalescas, nos dias 28 de fevereiro e 01, 02, 03 e 04 de março deste ano em curso;

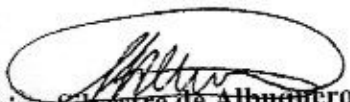
DECRETA:

Feriado Municipal, no dia 05 de março de 2014, ficando mantidos os serviços essenciais como saúde;

Art. 1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passira, em 12 de fevereiro de 2014.


Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito